



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS e Nº 02 – PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 17/2022.

Às 09:00 horas do dia 07 de março de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 16.392, de 07 de janeiro de 2022, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 02/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de pavimentação asfáltica do tipo Cbuq, guias e sarjetas e sinalização na Rua Presidente Prudente e trechos das demais Ruas conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo responsável pelo projeto, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Convênio nº100198/2022, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o município de Parapuã. Compareceram para participar da presente licitação as seguintes empresas: **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ nº 42.133.195/0001-98** representada por seu procurador o Sr. **JOSÉ ROBERTO GUELF**, portador do RG nº 16.524.296-6-SSP/SP e CPF nº 025.795.588-70; **KGP CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.523.465/0001-55** representada por seu procurador o Sr. **PAULO VINICIUS FURQUIM NARDI**, portador do RG nº 41.319.337-8-SSP/SP e CPF nº 327.758.488-77; e **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.447.525/0001-19** representada por seu procurador o Sr. **ALEXANDRE DE ANDRADE**, portador do RG nº 23.348.399-8-SSP/SP e CPF nº 138.209.058-71. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e participantes presentes que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas empresas **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, KGP CONSTRUTORA LTDA – EPP e SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas. Consultados, os representantes das empresas **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, KGP CONSTRUTORA LTDA – EPP e SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** desistiram expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA**. Analisados, os documentos que compunham as propostas das proponentes **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, KGP CONSTRUTORA LTDA – EPP e SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação das propostas, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A** por oferecer menor preço global no valor de R\$1.211.731,73 (Um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos); em 2º lugar a proposta apresentada pela proponente **KGP**



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

CONSTRUTORA LTDA – EPP por oferecer preço global no valor de R\$1.312.796,61 (Um milhão, trezentos e doze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos); e em 3º lugar a proposta apresentada pela proponente **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** por oferecer preço global no valor de R\$1.347.609,91 (Um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e um centavos). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A** por oferecer menor preço global no valor de R\$1.211.731,73 (Um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS** das empresas habilitadas. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa presente. Parapuã, 07 de março de 2022.

Gilberto Hoshino
Presidente

OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A
Proponente

André Romero Borim
Membro

KGP CONSTRUTORA LTDA - EPP
Proponente

Clovis Eduardo Militão
Membro

SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAV. LTDA
Proponente